



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, reuniram-se extraordinariamente, pela plataforma Google Meet, convocada via Google Agenda, os membros da Comissão Própria de Avaliação Local do Instituto Federal do Paraná/ Campus Jacarezinho, sob a presidência de David José de Andrade Silva. Presentes os seguintes membros: Moisés Evangelista (TAE Titular), Pedro Renato Anizelli (Docente suplente), Luiz Carlos Kozarenko Parreira (Discente titular), Leonardo Marques Quirino da Silva (Discente titular), Pedro Luís Borges de Souza Filho (Discente suplente), Renata Dias de Campos Tardelli

(Sociedade Civil titular). Ausências justificadas: André Pires do Prado (Docente titular) e Gustavo Henrique Bazan (Docente suplente). O presidente agradeceu a presença de todos e apresentou a pauta da reunião conforme divulgada no corpo do convite: 1) Apresentação dos novos membros discentes e da nova representante da sociedade civil; 2) Atualização sobre o caso da avaliação discente sob responsabilidade da CPA; 3) Prévia do relatório da CPA; 4) Planejamento das ações para o segundo semestre. 1) Apresentação dos novos membros discentes e da nova representante da sociedade civil. O presidente abriu a palavra para os representantes discentes se apresentarem e a representante da sociedade civil. Os novos membros se colocaram à disposição para contribuir com a CPA e o campus. 2) Atualização sobre o caso da avaliação discente sob responsabilidade da CPA. O Presidente relatou sobre o imbróglio a respeito da obrigatoriedade da avaliação discente nos processos de progressão docente. Destacou que entrou em contato com os representantes docentes do Conselho Superior do IFPR (Consup) para que pautassem naquela instância e solicitassem a revisão do artigo 09º da Resolução nº65/2022. Em adendo, informou que entrou diretamente em contato com a Secretaria de Órgãos Colegiados (SOC) e a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progepe) fazendo o mesmo questionamento e, como não houve uma resposta definitiva, haja vista que a dúvida foi reencaminhada para a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), as avaliações discentes pela CPA foram interrompidas. 3) Prévia do relatório da CPA. O

Presidente apresentou a tabulação que conseguiu realizar dos dados enviados pela CPA Central referentes à avaliação institucional 2022-2023 para produzir o relatório. A princípio, disse que pretende não seguir o modelo proposto pela Central, que foca nos dados do campus como um todo, mas organizar por curso, para que seja uma ferramenta de gestão das coordenadorias de curso, coordenadoria de ensino e Direções. 4) Planejamento das ações para o segundo semestre O presidente propôs a discussão sobre estratégias para a divulgação do relatório de avaliação do campus. Também destacou o volume de dados e a necessidade de auxílio para finalizar a tabulação. André Pires do Prado e Moisés Evangelista sugeriram a realização de uma atividade concentrada, tal como o período de formação pedagógica. Renata Dias de Campos Tardelli sugeriu o uso de Business Intelligence (B.I.) e perguntou se o IFPR não teria essa ferramenta, pois facilitaria bastante o trabalho de tabulação e a geração de gráficos. Ela, bem como Leonardo Marques Quirino da Silva e Pedro Luís Borges de Souza Filho, se colocaram à disposição para ajudar na tabulação a partir da planilha fornecida pela CPA Central. Como encaminhamento, propôs-se solicitar à Direção Geral um espaço para a CPA Local durante a formação promovida no retorno das férias de julho. Sem mais a tratar, o presidente agradeceu a participação dos presentes e encerrou a reunião às quinze horas e cinquenta e sete minutos, lavrando a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **DAVID JOSE DE ANDRADE SILVA, Servidor Docente**, em 04/09/2023, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MOISES EVANGELISTA, DIRETOR(a)**, em 05/09/2023, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RENATO ANIZELLI, Coordenador(a) de Curso**, em 06/09/2023, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2544646** e o código CRC **03FB0800**.
